



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

PORTARIA Nº 305 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA** AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BECKER, Prefeito de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 65 inciso IX e lei municipal 1.268/2021,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença não remunerada no período de **01/10/2024** a **30/09/2025** a servidora **HARLANY FURBINO ARAUJO DE ALMEIDA, Matrícula 19**, Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para tratar de assuntos particulares. ([ID 273009](#))

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nada data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cujubim - Avenida Condor, 2588, Setor Institucional
Tel: (69) 3582-2062 (69) 3582-2004 - CEP: 76.864-000 - Cujubim-RO
E-mail: pmcujubim@gmail.com



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BECKER, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/09/2024 às 13:26, horário de Cujubim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 781 de 19/02/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.cujubim.ro.gov.br, informando o ID **295313** e o código verificador **95C5D77E**.

Docto ID: 295313 v1